

REQUERIMENTO N.º 164/90.

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Câmara Municipal de Cabo Frio através da sua Mesa Diretora outorga ao Tamoyo Esporte Clube, MOÇÃO DE LOUVOR pelo transcurso do 75º aniversário de fundação do Clube no dia 13 de no vembro de 1 990.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 1 990.

APROVADO

discussão

Em_08 44 / 90 WALM

jān 10 | pos santos mendes

Presidente

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

1º Secretario

VALFREDO SANTOS DA SILVA

29 Secretario

JUSTIFICATIVA

"O Tamoyo não é uma esperança que nasce morta, mas, sim, o fruto do ideal de um grupo de jovens, que há de resistir o perpassar dos anos e falará às gerações futuras ". Estas pala vras foram pronunciadas pelo sócio-atleta JOSÉ CARLOS, no dia 13 de novembro de 1 915, data de fundação do CLUBE VERDE E BRANCO. Mesma data de fundação de nossa CIDADE. O ideal do grupo de jovens é hoje uma realidade.

A história do TAMOYO se confunde com a própria hist<u>ó</u> ria de nosso MUNICÍPIO. Os grandes acontecimentos sociais e de<u>s</u> portivos de nossa comunidade sempre tiveram como cenário as inst<u>a</u> lações do tradicional CLUBE VERDE E BRANCO.

O TAMOYO, desde a sua fundação, vem colaborando com o PODER PÚBLICO MUNICIPAL, com a JUSTIÇA ELEITORAL, com as entida des FILANTRÓPICAS e BENEFICIENTES (APAE, PESTALOZZI, CASA DA AMIZADE, etc.), com os CLUBES DE SERVIÇO (Rotary e Lions), com desenvolvimento do ESCOTISMO (Grupo Cunhambebe), com as religiões CATÓ LICA, PROTESTANTE e ESPÍRITA. Para comprovar o que acabamos de



REQUERIMENTO N.º

164/90.

continuação...

afirmar bastaria citarmos a PROMULGAÇÃO DA PRIMEIRA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nas magnificas dependências do glorioso CLUBE, que é um orgulho de todos os cabofrienses, que, carinhosamente, o cha mam de "SALA DE VISITAS DE CABO FRIO ".

pelo muito que fez nas atividades sociais e despo<u>r</u> tivas, nas quais sempre elevou bem o nome do ESTADO e o de nossa CIDADE, o TAMOYO passou a ser considerado de utilidade pública municipal pelo DECRETO Nº 17, de 1941, e de utilidade pública estadual pelo Lei nº 416, de 1949.

Pelo que se fez e pelo que faz, o TAMOYO merece des ta CASA DE LEIS uma MOÇÃO DE LOUVOR, no ano do seu JUBILEU DE DIAMANTE, que representa 75 anos de lutas, glórias e serviços prestados à COMUNIDADE CABOFRIENSE.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembre de 1 990.

JAN 10 DOS SANTOS MENDES

residente

WALNIR RODRIGUES DE LACERDA

1º Secretario

VALEREDO SANTOS DA SILVA

20/ Secretario